



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 026/2024

**TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A
SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL
E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS

- I. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **dezembro de 2023**, no valor total de R\$ 110.051,81 (cento e dez mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos), valor esse referente a produção faturadas das AIH's de Cirurgias Eletivas FAEC Media Complexidade (MC) no valor de R\$ 53.638,33 (Cinquenta e três mil, seiscientos e trinta e oito reais e trinta e três centavos e a produção faturadas das AIH'S de Cirurgias Eletivas FAEC Alta Complexidade (AC) no valor de R\$ 56.413,48 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), ANEXO I

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse do FNS para o FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 333903900000000-160070000065





O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 110.051,81** (cento e dez mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) **em parcela única**.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 20 de março de 2024.

MARCELO MARQUES
CPF nº 672.822.299-53
Secretário Municipal de Saúde

MARIA ALICE SCHEIDT
CPF nº 356.979.899-20
Sociedade Padre Eduardo Michelis/
Hospital E Maternidade Sagrada Família

ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS
OAB/SC 9.974
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Oscar José Fernandes Júnior
CPF nº 699.161.870-53

Rejane Michelli Pscheidt Foitte
CPF nº 029.999.619-01

